



PORTARIA G.P. Nº.: 130, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO VALDINEI SILVA** Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.602, CPF: 577.129.721-68, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO VALDINEI SILVA	GOIÂNIA - GO	09/12/2019	BUSCAR, SEPARAR E CONFERIR OS MEDICAMENTOS DE AUTO CUSTO NA CENTRAL DE MEDICAMENTOS JUAES BARBOSA EM GOIÂNIA/GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	10/12/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	20/01/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	21/01/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal